



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a realização dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização a ser realizado no prédio do Coren-PI, conforme processo administrativo de nº 032/2018 e ordem de serviço nº 10/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Determinar que o expediente na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em Teresina-PI, no dia 26/06/2020 será até às 12h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de junho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF